



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

1 DO OBJETO.

Contratação de empresa para aquisição de doces.

Item	Descrição do Objeto	Esp.	Qtd.	Valor em R\$	
				Unit	Total
01	Cesta de doces, contendo: 02 unidades de Bombom 20g recheado com chocolate ao leite crocante e coberto com chocolate branco. Marca: Lacta - Ouro Branco; 01 pacote de pipoca doce 50g. Marca: Poppitos; 01 unidade de Chocolate Wafer recheado 32g. Marca: Lacta; 02 unidades Bala de goma, tubo sortidas 32g. Marca: goma'ks; 01 unidade de Wafer recheio e cobertura chocolate 45g. Marca: Lacta - Bis Xtra; 01 unidade pirulito de bola grande. Marca: Galitos; 01 unidade de salgadinho 51g. Marca: Bambitos; 01 unidade Chocolate com caramelo 40g. Marca: Peccin - Trento	Kit	500	R\$ 13,75	R\$ 6.875,00
02	Bala mastigável frutas – sabor: sortidas. Pacotes com 600g. Marca: Berbau.	Pct	150	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00
03	Caixa de chocolate bombom com sabores diversos com aproximadamente 250 gramas. Marca: Lacta.	Cx.	200	R\$11.95	R\$2.390,00
VALOR TOTAL EM R\$					10.600,00

Justificativa: Contratação de empresa para aquisição de Kit de doces para distribuição aos estudantes das Escolas Municipais, pacotes de balas para distribuição a população nos eventos natalinos promovidos pelo Município, e caixas de chocolate para o Grupo de Idosos Recanto da Ternura. A presente contratação está amparada no artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93, no qual dispõe a respeito das contratações de forma direta e que não ultrapassem o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).



Da Dotação orçamentária:

05.01 – Ensino Fundamental

33.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação

2028 – Manutenção da Secretaria de Educação

Reduzido: 1593 Vínculo: 01

05.06 – Educação Infantil – Pré escola

33.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação

2035 – Manutenção da Educação Infantil Pré Escola.

Reduzido: 8139 Vínculo: 01

05.11 – Educação Infantil - Creche

33.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação

2336 – Manutenção Programa de Creches

Reduzido: 2518 Vínculo: 01

07.01 – FMAS

33.90.30.55.00.00 – Material de Distribuição Gratuita

2013 – Manutenção Secretaria Assistência Social

Reduzido: 6566 Vínculo: 1164

07.01 – Fundo Municipal de Recursos Próprios

33.90.30.55.00.00 – Material de Distribuição Gratuita

2013 – Manutenção Secretaria Assistência Social

Reduzido: 6566 Vínculo: 1164

Do Prazo de vigência e entrega:

O prazo de vigência do contrato será até 30 de dezembro de 2022, a contar da assinatura do contrato.

O prazo para entrega do objeto contratado será de 5 (cinco) dias a contar da assinatura do contrato.

Do Pagamento:

O pagamento será efetuado à vista, em moeda corrente nacional, após a entrega do objeto contratado, mediante apresentação da nota fiscal correspondente, deduzidos todos os tributos legais.

Empresa: SCATOLIN & SCATOLIN TRANSPORTES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 14.691.101/0001-60, com sede na Rua Ernesto Tozatti, nº 344, Bairro Paiol Grande, na cidade de Erechim/RS, CEP nº 99.712-200.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

3

São Valentim, 07 de dezembro de 2021.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito Municipal.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
FORAM EXAMINADOS E
APROVADOS PELO PROCURADOR
DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483